AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PINHEIRO E ROSA

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL

(Decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho)

REPRESENTANTE DOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO
ATA- RESUMO

Aos vinte cinco dias do mês de outubro entre as nove horas e trinta minutos e as dezasseis horas decorreu a Assembleia Eleitoral dos Alunos do Secundário do agrupamento de escolas Pinheiro e Rosa na escola sede do agrupamento.

Numero de listas a sufrágio: 1 (uma)

Dados da Votação:

Eleitores Inscritos 954

Votantes: 356

Lista A 310

Votos brancos 16

Votos Nulos 30

Apuramento dos Resultados

Lista A: 310 votos; 2 mandatos

Mesa Eleitoral

Presidente da mesa: _____

Secretário: Ekaterina _____

Secretário: _____

Faro, 27 de outubro de 2026